



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 22
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D22
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 27/01/17
Responsáveis [assinatura]

REGULAMENTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, NO TOCANTE AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO INCRA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Executivo 103/2002 regulamentou o Código Tributário Municipal – Lei Complementar 002/2002, através do Anexo 05 estabeleceu a Planta Genérica de Valores;

Considerando que a Lei Municipal 228/2003 alterou a redação do artigo 158 da Lei Complementar 002/2002 – Código Tributário Municipal;

Considerando que a LM 228/2003 dispôs que o valor do m2 de cada terreno segundo a sua localização pela face de quadra serão atualizados pela variação do IPCA anual nos mesmos termos deste artigo também corrige a VRM;

Considerando que a LM 228/2003 dispôs que os valores de cada tipo de construção serão atualizados anualmente pelo valor do CUB – Custo Unitário Básico da construção civil, do mês de novembro do ano imediatamente anterior a sua vigência;

Considerando que tanto o IPCA quanto o CUB são os índices divulgados nos Órgãos Oficiais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados para o exercício de 2017, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 158 do Código Tributário do Município e artigo 7º do Decreto Executivo nº 103/2002, o valor do metro quadrado dos terrenos segundo a sua localização com os seguintes preços unitários:

Quadra	Logradouro	Seção de Logradouro	Nome	Valor
01	3	301	João Antonello	16,49
01	4	401	Dona Laura	16,49

TRANSPARENCIA DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Nelson Teles Barbosa



Rota das Terras

ENCANTADAS

02	2	302	João Antonello	16,49
02	4	402	Dona Laura	23,54
02	5	502	João José dos Santos	16,49
02	30	3002	Nelson Teles Barbosa	16,49
03	7	703	Ernestina da Costa	16,49
03	8	803	Dormário Battu Pereira	18,31
03	9	903	Fernande de Souza Netto	16,49
04	2	204	Palmena de Souza	23,54
04	3	304	João Antonello	16,49
04	4	404	Dona Laura	18,31
05	2	205	Palmena de Souza	23,54
05	3	305	João Antonello	16,49
05	4	405	Dona Laura	18,31
05	5	505	João José dos Santos	18,31
06	2	206	Palmena de Souza	23,54
06	5	506	João José dos Santos	18,31
06	6	606	Travessa Ciro Dias da Costa	18,31
06	7	706	Ernestina da Costa	16,49
07	2	207	Palmena de Souza	23,54
07	6	607	Travessa Ciro Dias da Costa	18,31
07	7	707	Ernestina da Costa	16,49
07	8	807	Dormário Battu Pereira	18,31
08	2	208	Palmena de Souza	16,49
08	8	808	Dormário Battu Pereira	18,31
08	10	1008	Felicio Trenhago	11,51
09	10	1009	Felicio Trenhago	11,51
09	2	209	Palmena de Souza	11,51
09	11	1109	Marcial Terra	11,51
09	24	924	Ilse Maria Junges	11,51
10	2	210	Palmena de Souza	11,51
10	11	1110	Marcial Terra	11,51
11	3	311	João Antonello	23,54
11	1	111	Heraclides de Lima Gomes	28,77
13	1	113	Heraclides de Lima Gomes	28,77
13	15	1513	Lúcio Pereira	23,54
13	3	313	João Antonello	23,54
13	2	213	Palmena de Souza	23,54
14	1	114	Heraclides de Lima Gomes	28,77
14	2	214	Palmena de Souza	23,54

TERRELA PROSPERIDADE

Nelson Teles Barbosa



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
23,54
EMANCIPAÇÃO
Recursos, contos e histórias do povo gaúcho

14	15	1514	João José dos Santos	Lúcio Pereira	23,54
15	1	115	Heraclides de Lima Gomes		28,77
15	2	215	Palmena de Souza		23,54
15	5	515	João José dos Santos		23,54
15	8	815	Dormário Battu Pereira		23,54
16	1	116	Heraclides de Lima Gomes		28,77
16	2	216	Palmena de Souza		16,49
16	8	816	Dormário Battu Pereira		23,54
16	19	1916	Padre Pedro Rubin		23,54
17	1	117	Heraclides de Lima Gomes		28,77
17	2	217	Palmena de Souza		11,51
17	19	1917	Padre Pedro Rubin		23,54
18	1	118	Heraclides de Lima Gomes		28,77
18	12	1218	Miro Rossato		16,49
18	14	1418	Emancipação		14,39
18	15	1518	Lúcio Pereira		23,54
19	1	119	Heraclides de Lima Gomes		28,77
19	12	1219	Miro Rossato		16,49
19	15	1519	Lúcio Pereira		23,54
19	16	1619	Carlos Alfredo Falkenberg		18,31
20	1	120	Heraclides de Lima Gomes		28,77
20	12	1220	Miro Rossato		18,31
20	16	1620	Carlos Alfredo Falkenberg		18,31
20	17	1720	Travessa Ibrain Hasan		16,49
21	12	1221	Miro Rossato		16,49
21	17	1721	Travessa Ibrain Hasan		18,31
21	19	1921	Padre Pedro Rubin		16,49
21	18	1821	Travessa Antonio Campos		18,31
22	1	122	Heraclides de Lima Gomes		28,77
22	19	1922	Padre Pedro Rubin		18,31
22	20	2022	Franklin Werley		23,54
22	14	1422	Emancipação		14,39
23	12	1223	Miro Rossato		16,49
23	14	1423	Emancipação		14,39
23	16	1623	Carlos Alfredo Falkenberg		16,49
24	12	1224	Miro Rossato		16,49
24	14	1424	Emancipação		14,39
24	16	1624	Carlos Alfredo Falkenberg		16,49
24	19	1924	Padre Pedro Rubin		16,49
25	14	1425	Emancipação		14,39

TERRA DA ESPERANÇA

[Handwritten signature]





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras

26	1	126	Heraclides de Lima Gomes	28,77
26	20	2026	Franklin Werley	23,54
26	21	2126	Jorge Gabriel Gonçalves Pedroso	23,54
26	22	2226	Delmira Trombeta Schneider	23,54
27	1	127	Heraclides de Lima Gomes	28,77
28	20	2028	Franklin Werley	23,54
28	22	2228	Delmira Trombeta Schneider	23,54
28	14	1428	Emancipação	18,31
28	23	2328	Altamiro Campos de Lima	23,54
29	1	129	Heraclides de Lima Gomes	28,77
29	23	2329	Altamiro Campos de Lima	23,54
29	14	1429	Emancipação	18,31
30	1	130	Heraclides de Lima Gomes	23,54
30	18	1830	Travessa Antonio Campos	23,54
30	19	1930	Padre Pedro Rubin	23,54
30	14	1430	Emancipação	18,31
30	23	2330	Altamiro Campos de Lima	18,31
31	1	131	Heraclides de Lima Gomes	23,54
31	33	3331	Alcema Rossato Grings	23,54
31	31	3131	Deomilton Medeiros Barbosa	18,31
32	8	832	Dormário Battu Pereira	14,39
32	9	932	Rua Fernandes de Souza Netto	14,39
32	34	3432	Vitória Trenhago	14,39
33	1	133	Heraclides de Lima Gomes	28,77
34	1	134	Heraclides de Lima Gomes	23,54
34	31	3134	Deomilton Medeiros Barbosa	18,31
34	32	3234	Algemiro Martins Barbosa	23,54
34	33	3334	Alcema Rossato Grings	23,54
35	1	135	Heraclides de Lima Gomes	23,54
35	25	2535	Joaquim Constantino Piovesam	23,54
35	26	2635	Jorge Azeredo da Silva	23,54
35	28	2835	Esperança Zilio Antonello	18,31
36	31	3136	Deomilton Medeiros Barbosa	18,31
36	32	3236	Algemiro Martins Barbosa	18,31
37	31	3137	Deomilton Medeiros Barbosa	18,31
37	32	3237	Algemiro Martins Barbosa	18,31
38	1	138	Heraclides de Lima Gomes	23,54
38	26	2638	Jorge Azeredo da Silva	23,54
38	27	2738	Valdir Cardoso da Silva	18,31

Rota das Terras



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras

39	1	139	Heraclides de Lima Gomes	28,54
39		3139	Deomilton Medeiros Barbosa	18,31
39	32	3239	Algemiro Martins Barbosa	23,54
39	35	3539	Romildo de Campos Medeiros	23,54
40	34	3440	Vitória Trenhago	14,39
40	8	840	Dormário Battu Pereira	14,39
41	7	741	Ernestina da Costa	16,49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.


CLEBER TRENHAGO
 Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA